



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 060079605

Ref.: Ofício SGP-23 nº 137/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 216/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito da falta de faixas de pedestre nas ruas próximas a Santa Efigênia, ao lado da Estação da Luz.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
 Em 25/03/2022, às 20:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060079605** e o código CRC **7F119C03**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento ao Múncipe

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8077

PROCESSO 6010.2021/0002471-8

Encaminhamento CET/DO/DAM Nº 050798460

São Paulo, 24 de agosto de 2021

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EXECUTIVAS 1 - DAE 1

Senhor Superviisor,

Em atenção às solicitações 050363795 procedentes do Portal SP 156, temos a informar o que segue:

- Diretoria de Operações – DO

Nº Protocolo SP156	Nº Processo CET	Área Resp. Análise Técnica	Data Conclusão Análise Técnica	Data Publicação Portal SP156
26499696	00.25.05154/21-05	CN3	22/07/2021	22/07/2021
26526206	00.25.05154/21-05	CN3	22/07/2021	22/07/2021
26526091	00.25.05219/21-40	CN3	22/07/2021	22/07/2021
26507412	00.25.05186/21-93	CN3	22/07/2021	22/07/2021
26507338	00.25.05185/21-20	CN3	22/07/2021	22/07/2021
26507359	00.25.05185/21-20	CN3	22/07/2021	22/07/2021
26507324	00.25.05183/21-03	CN3	20/08/2021	20/08/2021

- Diretoria Adjunto de Planejamento e Projeto - DP

Nº Protocolo SP156	Nº Processo CET	Área Resp. Análise Técnica	Estágio Análise Técnica
26499625	00.43.00305/21-83	SPP/GPL/DPM	EM ESTUDO
26499596	00.43.00304/21-10	SPP/GPL/DPM	EM ESTUDO

Enso Egidio Simoni

Departamento de Atendimento ao Múncipe - DAM



Documento assinado eletronicamente por **Enso Egidio Simoni, Supervisor(a) de Departamento**, em 24/08/2021, às 19:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050798460** e o código CRC **333AEDCA**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

PROCESSO 6010.2021/0002471-8

Encaminhamento CET/DO Nº 051006320

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, para ciência e providências decorrentes, esclarecendo que as análises de competência desta Diretoria e relacionadas no doc SEI 050798460 foram concluídas e os respectivos projetos elaborados, não restando, por essa área, providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mendes Martinho, Gestor de Trânsito**, em 27/08/2021, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051006320** e o código CRC **6620C103**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Sinalização

Rua Dra. Ruthy Cardoso, nº 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-904

Telefone: (11) 3030-2155

PROCESSO 6010.2021/0002471-8

Informação CET/SSI Nº 052861840

DAE-1

Sr. Supervisor,

Em atenção à solicitação 051907362, referente ao documento 050798460, informamos que os projetos elaborados para atendimento dos protocolos iniciais 00.25.05154/21-05, 00.25.05219/21-40, 00.25.05186/21-93 e 00.25.05185/21-20 foram concluídos em 23/09/2021 e o projeto do 00.25.05183/21-03 está programado para ser implantado em até 21/10/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eder Carlos de Souza, Superintendente**, em 30/09/2021, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052861840** e o código CRC **377C1D7E**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA

CICLOVIAS/CICLOFAIXA

Nº : 00.43.00305/21-83 fls. 10

Revisão: 3

Reg. CET: 09742

01/10/21

Analista: LUIS CARLOS MOTA GREGORIO

PARECER TÉCNICO

À GPL - Sr. Gerente

Em atenção ao Processo SEI nº 6010.2021/0002471-8 e protocolos 26499625 e 26499596 que solicitam manutenção da ciclovia em frente à Estação da Luz e se há planos para revitalização da ciclovia e se é seguro para pais e filhos circularem sem a devida sinalização, temos a esclarecer:

A ciclofaixa localizada frente à estação da Luz é parte integrante da estrutura cicloviária denominada *Ciclofaixa Casper Libero/Paiçandu* com 1.403 metros de extensão, nas seguintes vias: Largo do Paiçandu, Rua Antônio de Godoi, Rua do Seminário, Av. Casper Libero, Rua Mauá e Viaduto Couto Magalhaes. A referida ciclofaixa teve projeto de manutenção cicloviária implantado em agosto de 2020. Em vistoria realizada no local, constatamos que a sinalização da ciclofaixa encontra-se implantada e em bom estado. As vias do entorno da Pç da Luz que possuem estrutura cicloviária são apenas a R. Mauá e R. Prates.

Quanto ao questionado, referente a segurança de circulação de ciclistas onde não houver estrutura cicloviária, esclarecemos que nos locais desprovidos de estrutura cicloviária, o Código de Trânsito Brasileiro-CTB permite o trânsito de bicicleta nos bordos das pistas de rolamento, ou acostamento, devendo compartilhar com os demais veículos na via.

Esclarecemos que o objetivo da continuidade ao Plano Cicloviário da cidade de São Paulo, é proporcionar maior conforto e segurança aos ciclistas, estimulando o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável.

A Companhia de Engenharia de Tráfego-CET, disponibiliza no seu site para download a Cartilha do Ciclista, com dicas e orientações que estimulam a convivência harmônica e segura entre ciclistas, pedestres e motoristas e informações sobre o curso Pedalar com Segurança e que podem ser acessadas através dos respectivos links:

Cartilha do ciclista<http://www.cetsp.com.br/consultas/bicicleta/cartilha-do-ciclista.aspx>**Pedalar com Segurança**<http://www.cetsp.com.br/consultas/educacao/cursos/condutores/pedalar-com-seguranca.aspx>

Por fim, estamos disponibilizando no link [\\sum01000\publico\CS-DAM\CS.00.43.00304-21-10eCS00.34.00305-21-83](http://sum01000\publico\CS-DAM\CS.00.43.00304-21-10eCS00.34.00305-21-83) <file:///\\sum01000\publico\CS-DAM\CS.00.43.00304-21-10eCS00.34.00305-21-83> Cópias dos projetos

em formato PDF,se for necessário fornece-los ao solicitante.

Luis Carlos Mota Gregorio

Reg.CET: 09742
01/10/21



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
OUVIDORIA**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8165

PROCESSO 6010.2021/0002471-8

Informação CET/OUV Nº 053079866

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

A CET/GAB/DAE

Solicitamos desconsiderar o doc 053046844.

Em atenção ao encaminhamento [053025766](#) item "5", informamos que no dia 14/09/2021, recebemos da Ouvidoria Geral do Município - OGM a **Informação CGM/OGM Nº 051892287 conforme segue:**

Ofício OGM Nº 051892287 /2021

Referente: Sinalização e Circulação de Veículos e Pedestres

Prezado Senhor,

Trata-se de reclamação registrada nesta Ouvidoria sob o protocolo **SIGRC- OGM 27251474**

O munícipe apresentou por meio deste protocolo a solicitação referente a “*Sinalização e Circulação de Veículos e Pedestres na região do bairro da Santa Efigênia*”. Indaga a resposta ofertada por diversos protocolos aberto nesta Ouvidoria, sendo respondido apenas que o projeto está no cronograma de execução, sem oferta as datas.

Sendo os endereços:

Rua dos Andradas, 396 - Santa Ifigênia - CEP: 17490068 – protocolo 27030352;

Rua do Triunfo, 1 - Santa Ifigênia - CEP: 01212010 – protocolo 27030313;

Rua do Triunfo, 35 - Santa Ifigênia - CEP: 01212010 – protocolo 27030323;

Rua dos Gusmões, 203 - Santa Ifigênia - CEP: 01212001 - protocolo 27030336;

Rua General Couto de Magalhães, 338 - Santa Ifigênia - CEP: 01212030 - protocolo 27030269

Solicitamos assim, que sejam tomadas as providências necessárias, comunicando-as a esta Ouvidoria, no prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento do presente, nos termos do art. 19 do Decreto 58.426/2018. **Decreto 59.283/2020, e de calamidade pública Decreto 59.291/2020.**

Esclarecemos que para cada endereço citado, foi registrado um protocolo na Ouvidoria CET no Sistema de Controle de Solicitações e, após análise, foi gerado um parecer técnico e devolvido a OGM em 22/09/2021, conforme segue:

- **Protocolo Ouvidoria CET 88.31.00801/21-90 - Rua dos Andradas, 396 - Santa Ifigênia - CEP: 17490068 – protocolo 27030352 ;**

Parecer Técnico: Em atenção à solicitação referente ao prazo de implantação do projeto do protocolo 27030352 informamos que, conforme registrado no sistema corporativo de gestão de projetos, o referido projeto foi programado para ser executados até o final do mês de novembro do ano corrente.

Projeto nº 135.0024/21-0 - Implantação Terminada em 23/09/2021

- **Protocolo Ouvidoria CET 88.31.00802/21-53 - Rua do Triunfo, 1 - Santa Ifigênia - CEP: 01212010 – protocolo 27030313;**

Parecer Técnico: Em atenção à solicitação referente ao prazo de implantação do projeto do protocolo 27030313 informamos que, conforme registrado no sistema corporativo de gestão de projetos, o referido projeto foi programado para ser executados até o final do mês de novembro do ano corrente.

Projeto nº 135.0027/21-9 - Implantação Terminada em 23/09/2021

- **Protocolo Ouvidoria CET 88.31.00803/21-16 - Rua do Triunfo, 35 - Santa Ifigênia - CEP: 01212010 – protocolo 27030323;**

Parecer Técnico: Em atenção à solicitação referente ao prazo de implantação do projeto do protocolo 27030323 informamos que, conforme registrado no sistema corporativo de gestão de projetos, o referido projeto foi programado para ser executados até o final do mês de novembro do ano corrente.

Projeto nº 135.0027/21-9 - Implantação Terminada em 23/09/2021

- **Protocolo Ouvidoria CET 88.31.00804/21-89 - Rua dos Gusmões, 203 - Santa Ifigênia - CEP: 01212001 - protocolo 27030336;**

Parecer Técnico: Em atenção à solicitação referente ao prazo de implantação do projeto do protocolo 27030336, informamos que, conforme registrado no sistema corporativo de gestão de projetos, o referido projeto foi programado para ser executados até o final do mês de novembro do ano corrente.

Projeto nº 135.0025/21-6 - Implantação Terminada em 23/09/2021

- **Protocolo Ouvidoria CET 88.31.00805/21-41 - Rua General Couto de Magalhães, 338 - Santa Ifigênia - CEP: 01212030 - protocolo 27030269.**

Parecer Técnico: Em atenção à solicitação referente ao prazo de implantação do projeto do protocolo 27030269, informamos que, conforme registrado no sistema corporativo de gestão de projetos, o referido projeto foi programado para ser executados até o final do mês de novembro do ano corrente.

Projeto nº 135.0021/21-0 - Implantação Terminada em 23/09/2021

Informamos por fim que, conforme Informação CGM/OGM Nº 051892287, citado acima, não foi solicitado a Ouvidoria CET informações referentes a Rua Vitória, 77 - Santa Ifigênia - CEP: 01210001- protocolo 26507324.

Atenciosamente,

OUVIDORIA CET



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Viana, Assistente Administrativo**, em 05/10/2021, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 14 código verificador **053079866** e o código CRC **00534798**.

Matéria DOCREC 192/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 216/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363610>.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Superintendência de Sinalização

Rua Dra. Ruthy Cardoso, nº 7163, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-904

Telefone: (11) 3030-2155

PROCESSO 6010.2021/0002471-8

Informação CET/SSI Nº 053453513

DAE-1

Sr. Supervisor,

Em atenção à solicitação 053025766, segue resposta dos questionamentos:

1) Qual é a frequência que a Prefeitura costuma realizar a manutenção das faixas de pedestre da cidade? Há fiscalização periódica por parte do poder público? Enviar relatórios de constatação dos últimos 90 dias das áreas vistoriadas;

Resposta:

- a) A SSI realiza a manutenção das faixas de pedestre tão logo haja a detecção e elaboração de projetos pelas áreas projetistas da CET, de forma que tais áreas são competentes para informar a periodicidade questionada.
- b) A SSI fiscaliza os serviços executados pelas empresas contratadas, sob pena das penalidades contratuais.
- c) Sugerimos encaminhar o questionamento para a SET, pela competência.

2) Há planejamentos para mapear e revitalizar essas faixas? Quais? Houve redução no número de trabalhadores por parte da empresa que realiza esse serviço?

Resposta:

- a) A SSI elabora a estratégia para revitalização das faixas, após recebimento dos projetos elaborados e encaminhados para a execução, através de software corporativo da CET de gestão de projetos GP. Quanto ao mapeamento das necessidades de revitalização, sugerimos questionar às áreas projetistas da CET.
- b) Em relação às empresas que tem contratos de sinalização fiscalizados pela SSI, ressaltamos que o objeto versa sobre a implantação/manutenção da sinalização executada em conformidade com as Ordens de Serviço atribuídas, sem interferir na gestão dos contratos de trabalho dos empregados terceirizados, para não atrair responsabilização trabalhista – solidária/subsidiária - para a CET.

3) A empresa de zeladoria vencedora de certame licitatório cumpre com os contratos e metas estabelecidos com a Prefeitura? Se não, há penalidades previstas pelo não cumprimento no contrato? Quais?

Resposta:

- a) Sim
- b) Sim, há penalidades.
- c) Refazimento, sem custos para CET, dos serviços executados em desacordo com as especificações e demais penalidades contratuais pertinentes.

4) Existe a possibilidade de averiguação das condições das faixas supramencionadas, enviando-se o laudo de constatação com prazos das ações que serão tomadas;

Resposta:

Sim. – obs.: esse laudo de constatação é a nossa medição? Lá há prazos de ações que serão tomadas? Enviaremos esses documentos?

Conforme previsão contratual, as medições dos serviços executados são realizadas pela fiscalização em conformidade com as condições estabelecidas nas Ordens de Serviços, normas técnicas, desenhos e especificações técnicas da CET.

A medição somente é recebida se acompanhada pelo relatório fotográfico, indicando as situações “antes / depois” da intervenção. Em caso de reprovação pelo Gestor do Contrato, a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas (sem custo para a CET), no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

5) Qual a situação com relação aos protocolos abertos pelos munícipes? Há um prazo para dar um retorno? Qual? O que já foi feito em relação a cada um deles?

Sugerimos questionar ao DAM, pela competência.

6) Requeiro documentos que comprovem o alegado;

Os contratos fiscalizados pela SSI possuem seus editais e minutas disponibilizados no site do CET – www.cetsp.com.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eder Carlos de Souza, Superintendente**, em 14/10/2021, às 11:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053453513** e o código CRC **BE22CA0B**.

Regiane Nunes Jorge Santana

Assunto: URGENTE SEI 6010.2021/0002471-8
Anexos: URGENTE SEI 6010.2021/0002471-8 (568 KB)
Prioridade: Alta

De: Margarida Sobral [mailto:mariamn@cetsp.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 19:30

Para: 'Regiane Nunes Jorge Santana' <regiane@cetsp.com.br>; set@cetsp.com.br; gpo@cetsp.com.br

Cc: 'Fernanda Hayek' <fernandah@cetsp.com.br>; veral@cetsp.com.br; 'Rosemeire' <rosemeire@cetsp.com.br>; virgilio@cetsp.com.br

Assunto: RES: URGENTE SEI 6010.2021/0002471-8

Prioridade: Alta

DO,
 Regiane, boa noite,

Segue conforme solicitado e conforme contato telefônico, resposta simples em amarelo à demanda apresentada em e-mail anexo.

Obrigada
 Margarida

De: Regiane Nunes Jorge Santana [mailto:regiane@cetsp.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 09:53

Para: set@cetsp.com.br; gpo@cetsp.com.br; 'Margarida SET' <mariamn@cetsp.com.br>

Cc: 'Fernanda Hayek' <fernandah@cetsp.com.br>; veral@cetsp.com.br; 'Rosemeire' <rosemeire@cetsp.com.br>; virgilio@cetsp.com.br

Assunto: RES: URGENTE SEI 6010.2021/0002471-8

Prioridade: Alta

Margarida, bom dia!

No documento em anexo, a SSI cita a SET.

1) a respeito de relatório para o período dos últimos 90 dias a respeito de constatação de manutenção de faixa de pedestres. Em pesquisa ao sistema corporativo Gestão de projetos foram elaborados pela Superintendência de Engenharia de Tráfego- SET nos período de 14/07 a 14/10 de 2021, 412 projetos prevendo a manutenção de faixas para travessia de pedestres.

2) A respeito de planejamento para mapear e revitalizar as faixas de pedestres, a SSI sugere questionar a área projetista.

As áreas projetistas da Superintendência de Engenharia de Tráfego- SET, elaboram projetos de manutenção de sinalização horizontal, no caso faixas para travessia de pedestres, tendo como base: solicitações externas ou internas, vistorias de campo, programas específicos, como o Programa de Metas da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Regiane Nunes Jorge Santana
 Diretoria de Operações – DO
 Assessoria

Fone 11 3396.8326
regiane@cetsp.com.br
www.cetsp.com.br



De: Regiane Nunes Jorge Santana [<mailto:regiane@cetsp.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 14:47

Para: set@cetsp.com.br; gpo@cetsp.com.br; Margarida SET <mariamn@cetsp.com.br>

Cc: 'Fernanda Hayek' <fernandah@cetsp.com.br>; veral@cetsp.com.br; Rosemeire <rosemeire@cetsp.com.br>; virgilio@cetsp.com.br

Assunto: URGENTE SEI 6010.2021/0002471-8

Prioridade: Alta

GPO

Sra. Gerente,

Solicitamos parecer de sua área para o assunto da Procuradoria Geral, que nos foi encaminhado por meio do SEI 6010.2021/0002471-8 e rogamos conclusão da análise técnica para **amanhã**, dia **15/10/2021**.
 As informações relativas ao pedido estão no documento em anexo.

Atenciosamente,

CLAUDIO MENDES MARTINHO
 Diretoria de Operações – DO
 Assessoria

Regiane Nunes Jorge Santana
 Diretoria de Operações – DO
 Assessoria
 Fone 11 3396.8326
regiane@cetsp.com.br
www.cetsp.com.br





COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Gabinete do Presidente

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002471-8

Encaminhamento CET/GAB Nº 054296478

São Paulo, 02 de novembro de 2021.

SMT/AJ

6010.2021/0002471-8

Sr. Procurador,

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 053006258, restituímos o presente com as informações prestadas pelas áreas envolvidas desta Companhia, como segue.

Em atenção aos pedidos referentes aos protocolos mencionados nos documentos nºs 050363795 e 051737184 (item 5):

Protocolos:

26499696 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26526206 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26526091 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26507412 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26507338 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26507359 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26507324 - pedido atendido e com o início da implantação no dia 21/10/2021, doc. 050798460 e 052861840;

26499625 - pedido objeto de estudo por parte da Diretoria de Planejamento e Projetos, cuja resposta segue no doc. nº 052915416;

26499596 - pedido objeto de estudo por parte da Diretoria de Planejamento e Projetos, cuja resposta segue no doc. nº 052915416;

27030352 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 053079866;

27030313 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 053079866;

27030323 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 053079866;

27030336 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 053079866; e,

27030269 - pedido atendido e o projeto implantado no dia 23/09/2021, doc. 053079866.

Em relação aos itens 1 a 6, documento nº 051737184:

1) Qual é a frequência que a Prefeitura costuma realizar a manutenção das faixas de pedestre da cidade? Há fiscalização periódica por parte do poder público? Enviar relatórios de constatação dos últimos 90 dias das áreas vistoriadas.

Informa a Diretoria de Sinalização e Tecnologia / Superintendência de Sinalização, doc. nº 053453513 e a Diretoria de Operações, doc. nº 053611121, o seguinte:

A SSI realiza a manutenção das faixas de pedestre tão logo haja a detecção e elaboração de projetos pelas áreas projetistas da CET. Nesse sentido informa a Diretoria de Operações que a respeito de relatório para o período dos últimos 90 dias a respeito de constatação de manutenção de faixa de pedestres. Em pesquisa ao sistema corporativo Gestão de projetos foram elaborados pela Superintendência de Engenharia de Tráfego- SET nos período de 14/07 a 14/10 de 2021, 412 projetos prevendo a manutenção de faixas para travessia de pedestres. A SSI informa ainda que fiscaliza os serviços executados pelas empresas contratadas, sob pena das penalidades contratuais.

2) Há planejamentos para mapear e revitalizar essas faixas? Quais? Houve redução no número de trabalhadores por parte da empresa que realiza esse serviço?

Informa a Diretoria de Sinalização e Tecnologia / Superintendência de Sinalização, doc. nº 053453513 e a Diretoria de Operações, doc. nº 053611121, o seguinte:

A SSI elabora a estratégia para revitalização das faixas, após recebimento dos projetos elaborados e encaminhados para a execução, através de software corporativo da CET de gestão de projetos GP. A Diretoria de Operações informa ainda que as áreas projetistas da Superintendência de Engenharia de Tráfego- SET, elaboram projetos de manutenção de sinalização horizontal, no caso faixas para travessia de pedestres, tendo como base: solicitações externas ou internas, vistorias de campo, programas específicos, como o Programa de Metas da Prefeitura da Cidade de São Paulo. Em relação às empresas que tem contratos de sinalização fiscalizados pela SSI, ressaltamos que o objeto versa sobre a implantação/manutenção da sinalização executada em conformidade com as Ordens de Serviço atribuídas, sem interferir na gestão dos contratos de trabalho dos empregados terceirizados, para não atrair responsabilização trabalhista – solidária/subsidiária - para a CET.

3) A empresa de zeladoria vencedora de certame licitatório cumpre com os contratos e metas estabelecidos com a Prefeitura? Se não, há penalidades previstas pelo não cumprimento no contrato? Quais?

Informa a Diretoria de Sinalização e Tecnologia / Superintendência de Sinalização, doc. nº 053453513, o seguinte:

- a) Sim
- b) Sim, há penalidades.
- c) Refazimento, sem custos para CET, dos serviços executados em desacordo com as especificações e demais penalidades contratuais pertinentes.

4) Existe a possibilidade de averiguação das condições das faixas supramencionadas, enviando-se o laudo de constatação com prazos das ações que serão tomadas.

Informa a Diretoria de Sinalização e Tecnologia / Superintendência de Sinalização, doc's. nº 053453513 e 052861840, o seguinte:

Esclarecemos que as solicitações objeto dos protocolos mencionados nos documentos nº's 050363795 e 051737184, foram implantados conforme mencionado acima.

Esclarece a SSI que conforme previsão contratual, as medições dos serviços executados são realizadas pela fiscalização em conformidade com as condições estabelecidas nas Ordens de Serviços, normas técnicas, desenhos e especificações técnicas da CET.

A medição somente é recebida se acompanhada pelo relatório fotográfico, indicando as situações "antes / depois" da intervenção. Em caso de reprovação pelo Gestor do Contrato, a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas (sem custo para a CET), no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, sob pena de aplicação

das penalidades contratuais.

fls. 21

5) Qual a situação com relação aos protocolos abertos pelos munícipes? Há um prazo para dar um retorno? Qual? O que já foi feito em relação a cada um deles?

Em atenção aos protocolos mencionados pelos documentos nºs 050363795 e nº 051737184, informam a Diretoria de Operações, por meio do Departamento de Atendimento ao Munícipe, documentos nºs 051006320 e 050798460, bem como a Ouvidoria desta Companhia, documento nº 053079866, que os pedidos em questão foram atendidos. Informam ainda os prazos de atendimento.

6) Requeiro documentos que comprovem o alegado.

Informa a Diretoria de Sinalização e Tecnologia / Superintendência de Sinalização, doc. nº 053453513, o seguinte: Os contratos fiscalizados pela SSI possuem seus editais e minutas disponibilizados no site do CET – www.cetsp.com.br

Atenciosamente,

EDWARD NOGUEIRA JUNIOR

Departamento de Ações Executivas 1 - DAE1

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento**, em 02/11/2021, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054296478** e o código CRC **45567D61**.

Matéria DOCREC 192/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 216/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363610>.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Gabinete do Presidente**

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002471-8**Encaminhamento CET/GAB Nº 059736377**

São Paulo, 09 de março de 2022.

SMT/GAB**Senhor Secretário Adjunto,**

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 059663191, com escusas, restituímos o presente esclarecendo que as informações sobre os protocolos mencionados pelo documento nº 059484171, foram respondidos pelo documento nº 054296478, cujas tratativas e informações enviadas pela Ouvidoria da CET, documento nº 053079866, contemplaram a indicação dos projetos, bem como as datas de implantação dos mesmos.

Ressaltamos que o protocolo nº 2703032, mencionado no documento nº 059484171, que trata de pedido de sinalização horizontal (faixa de pedestres) na Rua do Triunfo, 35, refere-se ao protocolo nº 27020323, também contemplado na resposta da Ouvidoria da CET, documento nº 054296478.

Atenciosamente,

EDWARD NOGUEIRA JUNIOR

Departamento de Ações Executivas 1 - DAE-1

PRISCILA CARDOSO MENDES BARRETO

Chefe de Gabinete em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Edward Nogueira Junior, Supervisor(a) de Departamento**, em 09/03/2022, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059736377** e o código CRC **3DEC6C3A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Gabinete do Secretário**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002471-8**Informação SMT/GAB Nº 059815197**

São Paulo, 10 de março de 2022

U R G E N T E**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 137/2022 - Requerimento RDS nº 216/2022 - Solicitação de informações a respeito da falta de faixas de pedestre nas ruas próximas a Santa Efigênia, ao lado da Estação da Luz.Inf. nº 687/22**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Sra. Assessora Técnica e Legislativa****Marília Evangelista Moraes**

Restituo o presente com as informações prestadas pelo Departamento de Ações Executivas 1 - DAE, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET (Doc 059736377), quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

MTF/exp

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Francisco Trunkl, Secretário Adjunto**, em 11/03/2022, às 19:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 24 código verificador **059815197** e o código CRC **CBC53E49**.

Matéria DOCREC 192/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 216/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363610>.